



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 208, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Substitui membros da Comissão de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substitui membros da Comissão de acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, instituída pela PORTARIA GAPRE Nº 066 de 21 de agosto de 2017, na forma que indica:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular -Nadjena Miranda dos Santos e Suplente - Thiago Brandão Palmeira

II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal - ASPROLF: Titular: Marcos Fellipe Costa Marques e Suplente: Edilma Souza Gonzalez;

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

a) Titulares: Rosane Aleluia Santos de Sousa, Nadja Nascimento Amaral, Idaci Ferreira da Conceição da Silva, Josenita Luz Almeida

b) Suplentes: Luciano dos Reis Silva, Aline Santos de Oliveira e Raquel Menezes Maia

IV – Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores: Titular - Marta Lima dos Santos e Suplente - Francisco Carlos Costa da Luz

V – Representantes Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Lauro de Freitas: Titular - Jaguaracy Conceição e Suplente: Marilene Santana Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de junho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais